



Aprovada em Assembleia de 29/04/2022

João Oliveira Botelho

João

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

ORÇAMENTO COLABORATIVO 2022

RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

João Botelho
Vogal
2022

Tendo sido concluído o processo de seleção das candidaturas apresentadas ao orçamento colaborativo 2022, o júri, em cumprimento do artigo 6º, nºs 1 e 2 das Condições de Apoio, apresenta o relatório final, nos seguintes termos:

Por deliberação da Junta de Freguesia de 18 de janeiro de 2022, foi aberto concurso através de edital de 20 de janeiro de 2022, publicado na imprensa, no *sítio da internet* da autarquia e afixação nos lugares de estilo e costume, às associações, coletividades e comunidade em geral, para apresentarem projetos sustentáveis para a freguesia no âmbito da cultura, economia e coesão social, para a candidatura ao orçamento colaborativo.

O prazo fixado no edital para apresentação de candidaturas foi até ao dia 22 de fevereiro de 2022.

Em cumprimento do Contrato e em conformidade com o nº 1 do artigo 3º do anexo I das Condições de Atribuição do Apoio, a Junta de Freguesia, na reunião de 18 de janeiro de 2022, nomeou o Júri restrito tendo em consideração a idoneidade, a isenção, a competência e o conhecimento da realidade da freguesia, os seguintes membros: Presidente – Dr. João Alves Dias (*Professor*), Vogais: Drª Fátima C. Aleixo Vilela (*Trabalho Social – Diretora Técnica da A.P.I.*) e Sr. Filipe Jorge Coelho da Silva Oliveira (*ex. vogal da Junta de Freguesia de Campanhã*), tendo também decidido que o apoio máximo a atribuir a cada candidatura é de quinze mil euros.

O júri reuniu em 20 de janeiro de 2022 (*ata nº 1*), para definir os critérios de seleção que promovam os projetos de elevado impacto no território, nas vertentes da sustentabilidade, reabilitação e promoção da coesão sócio-económica da comunidade, de acordo com os objetivos fixados no artigo 1º e a fase de definição prevista no nº 2 do artigo 3º das Condições de Apoio.

Tendo em consideração os parâmetros definidos, o júri entendeu estabelecer os seguintes quatro critérios e respetivos subcritérios que abaixo se identificam:



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

João
[Handwritten signatures]

1. **Qualidade do diagnóstico** - Dos objetivos, da definição do público-alvo, da intervenção face ao local
 - 1.1. O objetivo geral está claramente definido?
 - 1.2. Os objetivos e suas causas enquadram-se nas áreas do Orçamento Colaborativo?
 - 1.3. Os objetivos estão quantificados, de forma a que se perceba a dimensão relativa dos mesmos?
 - 1.4. A descrição permite perceber a proposta de forma clara e concreta?

2. **Impacto** - no território e público-alvo
 - 2.1. A área a que se candidata está de acordo com os problemas e necessidades diagnosticados?
 - 2.2. As atividades são os meios de responder aos problemas e necessidades identificadas?
 - 2.3. O projeto terá um impacto significativo no território?
 - 2.4. O impacto no público-alvo direto é expectável em relação aos objetivos?

3. **Relação custo/benefício** - Entre os recursos financeiros solicitados e os resultados esperados
 - 3.1. O orçamento é razoável em relação ao projeto que se propõe executar?
 - 3.2. Existem outras respostas, que se sobrepõem à proposta apresentada?
 - 3.3. Face aos recursos a investir a resposta é verdadeiramente estruturante e abrangente?
 - 3.4. A dimensão do público-alvo é significativa?

4. **Viabilidade e sustentabilidade** - Das propostas no território ao longo do tempo
 - 4.1. O projeto em proposta poderá continuar após o termo do financiamento Inicial?
 - 4.2. A proposta conta com a participação ativa e voluntária dos cidadãos e organizações?
 - 4.3. A proposta é sustentável?
 - 4.4. Existem possibilidades de parcerias/partilha de custos para manutenção da proposta?

A cada um destes critérios correspondem quatro subcritérios com pontuação de 1 a 5 pontos, sendo o resultado final determinado pelo somatório de cada um dos critérios.



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Os critérios e subcritérios aprovados na ata nº 1, tem como finalidade objetivar o processo sistemático de avaliação de forma a minimizar o impacto da subjetividade sempre presente neste tipo de procedimentos.

Tanto os critérios como os subcritérios foram aprovados por unanimidade pelo júri, estabelecendo os eixos fundamentais de avaliação dos projetos, de forma a produzir um efeito difusor e de estímulo ao desenvolvimento da comunidade local. _____

O júri definiu que a primeira fase de seleção de projetos para integrar a *shortlist* incide na avaliação formal e na adequada instrução dos processos.

Terminado o prazo fixado para apresentação de candidaturas, foram rececionados os projetos que constam da lista da ata do júri nº 2, de 03 março de 2022 e publicitados no sítio da internet da autarquia.

Após a abertura de todas a candidaturas e apreciado os requisitos formais dos respetivos projetos, conforme estabelecido na ata nº 1 do júri, o júri decidiu por unanimidade excluir as seguintes candidaturas:

- Candidatura nº 13 de **Maria Ester Monteiro**, com os fundamentos conjugados de não ter residência, localização para a execução do projeto nem ter programado nem estabelecido as parcerias a que se refere na candidatura;
- Candidatura nº 24, de **Alexandra Mendes**, por não ter apresentado documentação comprovativa de não dívidas à segurança social e à autoridade tributária; o endereço da residência é desconhecido e não localiza no território a localização do projeto;
- Candidatura nº 32, **ARRIMO, CRL**, não apresentou documento de não dívida à segurança social;
- Candidatura nº 35, **Associação Tuberculosos do Norte de Portugal**, apresentou a candidatura fora do prazo.

Foi afixada, publicitada na página eletrónica da autarquia e enviada a todos os concorrentes a lista das candidaturas.



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Em cumprimento do artigo 121.º do CPA, o júri notificou o representante de todas as candidaturas para, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência prévia, fixando-se o prazo de 10 dias úteis.

O júri reuniu em 31 de março de 2022 (*ata n.º 3*), para analisar as respostas no âmbito da audiência dos interessados e fixar o local e data da sessão pública.

Assim:

- A candidatura n.º 13, de **Maria Ester Monteiro**, pronunciou-se no âmbito da audiência dos interessados, corrigindo as deficiências registadas que constam da ata n.º 2 do júri, pelo que foi admitida para a 2.ª fase;
- A candidatura n.º 32 da **ARRIMO- CRL**, também se pronunciou no âmbito da audiência dos interessados, tendo apresentado a certidão de não dívida à segurança social e o júri deliberou admitir a candidatura para a 2.ª fase.

Manteve-se a exclusão, pelos motivos invocados na ata n.º 2 do júri, das candidaturas n.ºs 24, de **Alexandra Mendes** e n.º 35 da **Associação de Tuberculosos do Norte**, não se tendo pronunciado nem corrigido na fase da audiência dos interessados.

O júri sublinha que a definição dos critérios, formais e materiais, foram estabelecidos na referida ata n.º 1, de 20.01.2022, conforme competência que lhe é conferida no artigo 3.º, n.º 2, als. a) e b) e n.º 3 das Condições de Apoio.

Concluída esta fase, o júri elaborou a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos para a 2.ª fase:

Lista Definitiva das Candidaturas a Concurso Projetos Admitidos e Excluídos (2.ª fase)

Ordem Entrada	N.º Registo	Data	Nome da Instituição	Obs.
1	328	11.02.2022	Obra de Nossa Senhora das Candeias	<u>Admitida</u>
2	366	16.02.2022	Associação Moradores do Bairro da Maceda	“
3	367	16.02.2022	Gabriel José Brandão de Sousa Nascimento Soares	“



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

João Santos
Prof. T. Almeida

4	375	16.02.2022	Bushido Dojo Clube de Karaté de Campanhã	"
5	391	21.02.2022	Associação de Surdos do Porto	"
6	401	21.02.2022	Associação CAOS	"
7	402	21.02.2022	Associação TODOS	"
8	403	21.02.2022	Fábrica Igreja Paroquial N ^a Sr ^a Campanhã	"
9	404	21.02.2022	Associação Utentes ACES Porto Oriental	<u>Admitida</u>
10	405	21.02.2022	Geração Guerreira	"
11	406	21.02.2022	LF-AP	"
12	425	22.02.2022	Jardim Infantil e salas de Estudo Pio XII	"
13	426	22.02.2022	Ester Monteiro - Escultora	<u>Admitida</u>
14	427	22.02.2022	Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto	<u>Admitida</u>
15	428	22.02.2022	Associação de Moradores da Zona de Tirares	"
16	429	22.02.2022	AEDS-Associação de Educação e Desenvolvimento Social	"
17	430	22.02.2022	Centro Social de Soutelo	"
18	431	22.02.2022	Benéfica & Previdente	"
19	432	22.02.2022	AML-Associação Museu da Imprensa	"
20	433	22.02.2022	Circolando – Coop. Cultural, Lda.	"
21	434	22.02.2022	Cerporto	"
22	435	22.02.2022	Fios & Desafios	"
23	436	22.02.2022	APD-Associação Portuguesa de Deficientes	"
24	437	22.02.2022	Alexandra Mendes	Excluída a), b), c), d)
25	438	22.02.2022	Centro Juvenil de Campanhã	<u>Admitida</u>
26	439	22.02.2022	Projeto Sinergias E8G	"
27	440	22.02.2022	Miramento Associação Cultural	"
28	441	22.02.2022	Casa - Centro de Apoio ao Sem Abrigo	"
29	442	22.02.2022	Associação Estúdio de Dança New Project	"
30	443	22.02.2022	Sport Comércio e Salgueiros	"
31	444	22.02.2022	Associação Recreativa e Cultural "Os Fluminenses"	"
32	445	22.02.2022	ARRIMO	<u>Admitida</u>
33	446	22.02.2022	Visões Úteis	<u>Admitido</u>
34	447	22.02.2022	Ensaio Nómada Associação	"



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Ferreira Da Silva
10/2/22
Dr. José Pedro Mendes Moreira

35	448	23.02.2022	ATNP - Assistência Tuberculosos Norte Portugal	Excluído e)
36	459	23.02.2022	APPC – Associação do Porto de Paralisia Cerebral	<u>Admitido</u>
37	460	23.02.2022	Associação dos Albergues Noturnos do Porto	“

OBS: a) Sem residência nem localização e parcerias na Freguesia; b) Falta de documento comprovativo de não dívida à segurança social; c) Falta de documento comprovativo de não dívida à A.T. ; d) Residência omissa; e) Entregue fora do prazo.

Posteriormente e cumprindo o determinado no artigo 2º alínea b) das Condições de Atribuição de Apoio – Anexo I -, o júri deliberou que a sessão pública de apresentação da *shortlist* e eleição de dois cidadãos, recenseados em Campanhã, para completar o júri, se realizará no dia 8 de abril de 2022, pelas 18 horas, no Auditório da Freguesia, sito à Rua Ferreira dos Santos, Campanhã, como de facto veio a acontecer.

Porém e atendendo ao número elevado de candidatura (*trinta e cinco*) e à capacidade do Auditório (*setenta lugares*), o júri decidiu notificar cada candidatura, informando os proponentes que só poderá estar presente um representante, dispondo este de dois minutos para a respetiva apresentação, salvaguardando os restantes lugares para o público.

Também foi decidido que na eleição acima referida, só podiam votar os cidadãos recenseados na freguesia de Campanhã.

Após a apresentação de cada candidatura, será promovida uma auscultação ao público presente, fornecendo-se uma lista com o nome das candidaturas para na respetiva quadrícula votarem quais os projetos que entendem ser os relevantes para a Freguesia. Tendo em consideração simplificar o processo de auscultação ao público, foi deliberado o procedimento seguinte: Não Relevante ou Relevante, com carácter indicativo, não vinculativo, para o júri. Nesta votação também só foram admitidos os votos dos cidadãos recenseados na freguesia de Campanhã.

Na sessão pública, foram eleitos, entre o público assistente, mais dois elementos para o júri, os Srs. José Pedro Mendes Moreira e Paulo Arnaldo Couto Monteiro, tendo sido estes os únicos cidadãos que manifestaram interesse em integrar o júri, conforme



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

consta da ata nº 4 do júri respeitante à sessão pública (nº 4 do art.º. 4º das Condições de Apoio).

Todos os membros do júri não apresentam qualquer impedimento ou incompatibilidade, requisitos estes que foram verificados *ab initio* e após a eleição dos novos membros.

De seguida, os representantes das entidades concorrentes foram convidados a apresentarem ao público os respetivos projetos. Após a apresentação dos projetos, procedeu-se à auscultação do público de acordo com o determinado.

Terminada a auscultação, a sessão foi encerrada.

Tendo em consideração o elevado número de candidaturas e a extensão de alguns projetos, o júri reuniu nas manhãs dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2022, no período das 9.30 H às 13 H, para selecionar os projetos admitidos a concurso e apresentados na sessão pública, de acordo com os critérios previamente fixados e que constam da ata nº 1 do júri.

Após uma detalhada análise e avaliação dos projetos, o júri por unanimidade, aprovou a seguinte pontuação com a consequente classificação:

Orçamento Colaborativo 2022 **Lista Final das Candidaturas Aprovadas e Excluídas**

PONTUAÇÃO	INSTITUIÇÃO/PROJETOS	VALOR APROVADO
67 Ptºs	Associação Todos	9.000 €
66 Ptºs	Associação dos Albergues Noturnos do Porto	9.000 €
64 Ptºs	APD – Associação Portuguesa Deficientes	9.000 €
64 Ptºs	Jardim Infantil PIO XII	9.000 €
64 Ptºs	Benéfica & Previdente	9.000 €
64 Ptºs	Associação Museu de Imprensa	9.000 €
63 Ptºs	Casa- Centro de Apoio aos Sem Abrigo	9.000 €
63 Ptºs	Associação CAOS	9.000 €
63 Ptºs	Bushido Dojo Clube Karaté Campanhã	7.000 €
61 Ptºs	Centro Juvenil de Campanhã	9.000 €



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Da San
[Handwritten signatures]

61 Pt ^{os}	APPC – Ass. Porto Paralisia Cerebral	9.000 €
60 Pt ^{os}	Estúdio Dança New Project	9.000 €
60 Pt ^{os}	Miramento Associação Cultural	9.000 €
60 Pt ^{os}	AEDS – Associação de Ed. e Desenvolvimento Social	9.000 €
59 Pt ^{os}	CERPORTO	9.000 €
59 Pt ^{os}	Fábrica da Igreja Paroquial de Campanhã	9.000 €
58 Pt ^{os}	Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto	8.000 €
56 Pt ^{os}	Associação Moradores Bairro da Maceda	Excluída
54 Pt ^{os}	Fios & Desafios	“
53 Pt ^{os}	Visões Úteis	“
52 Pt ^{os} .	Maria Ester Corrêa M.M. Antunes	“
52 Pt ^{os} .	Circulando – Coop. Cultural, Ld ^a	“
52 Pt ^{os}	ARRIMO	“
48 Pt ^{os}	Projeto Sinergias E8G	“
48 Pt ^{os}	Ensaio Nómada Associação	“
47 Pt ^{os}	Ass. Moradores de Tirares	“
44 Pt ^{os}	Centro Social de Soutelo	“
44 Pt ^{os} .	Sport Comércio e Salgueiros	“
43 Pt ^{os} .	Geração Guerreira	“
43 Pt ^{os} .	Gabriel José B. Sousa Nascimento Soares	“
43 Pt ^{os} .	Obra da Nossa Senhora das Candeias	“
42 Pt ^{os} .	Ass. Recreativa e Cultural “Os Fluminenses”	“
42 Pt ^{os}	Luta Final - AP	“
40 Pt ^{os}	Ass. Utentes ACES Porto Oriental	“
38 Pt ^{os} .	Associação Surdos do Porto	“

Atendendo ao elevado número de projetos e respetivos méritos e ao valor global do orçamento (*cento e cinquenta mil euros*), com o acordo da Junta de Freguesia o Júri decidiu ratear o valor a atribuir, tendo aprovado o valor máximo de *nove mil euros*.

A fundamentação da classificação final consta dos respetivos processos de candidaturas, fazendo parte integrante da presente ata nº 5.

Foram contemplados 17 projetos, tendo sido excluídos (*não financiados*) os projetos identificados no quadro supra.



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

João
Paulo
Luís
Luís

A lista foi publicada na página eletrónica da autarquia, afixada nos lugares de estilo e de costume e remetida para as candidaturas.

As verbas foram distribuídas, por ordem decrescente de pontuação/classificação, de acordo com os critérios de avaliação previamente definidos e identificados.

Os concorrentes foram notificados no âmbito da audiência prévia (art.º 121º do CPA).

Segue-se o mapa de calendarização e execução dos projetos aprovados:

ENTIDADE	CALENDARIZAÇÃO
Associação TODOS	O projeto prevê o início após financiamento e conclusão no final do ano – prestar serviços sociais que fomentem a manutenção e autonomia dos idosos
Albergues Noturnos do Porto	O projeto prevê o início após financiamento e a conclusão até abril de 2023, propõem-se promover a autonomização dos utentes do albergue de Campanhã, através da integração sócio-profissional e implementação de uma horta comunitária.
Associação Portuguesa de Deficientes	O projeto prevê o início após o financiamento E conclusão até 31.12.2022 – para promoção da prática desportiva de competição.
Jardim de Infância PIO XII	Execução até 31.12.2022, para melhorar e renovar as condições físicas do edifício de apoio às crianças.
Benéfica e Previdente	Execução até 31.12.2022, para desenvolver atividades e momentos de ocupação de tempos livres com vista à promoção de saúde mental.
ASSOCIAÇÃO Museu de Imprensa APPC- Associação de Paralisia Cerebral	Execução do projeto até 31.12.2022, promover o processo educativo dos jovens, através de novas práticas na relação escola cultura.
CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo	Execução até 31.12.2022, intervindo na capacitação das instalações para aumentar o armazenamento de bens alimentares.



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Handwritten signature and date: 26/04/2022

C.A.O.S.	Execução do projeto até 31.12.2022, intervenção domiciliárias ao nível da higiene e salubridade dos seniores com vulnerabilidades e em pessoas com problemas de saúde mental
BUSHIDO – Karaté de Campanhã	Execução do projeto até 31.12.2022. Aquisição de material desportivo e informático.
Centro Juvenil Campanhã	Execução até 31.12.2022. Substituição do pavimento das instalações da creche e pré-escolar.
A.P.P.C.	Execução até 31.12.2022. Projeto para capacitar as familiares e cuidadores das crianças em matérias de inclusão
Estúdio de Dança New Project	Execução até 31.12.2022. Realização de atividades e eventos de carácter artístico destinado a crianças e seniores, promovendo a integração e a relação intergeracional.
Associação Cultural Miramento	Projeto de execução no ano 2022, para resgate da memória e arquivo, através da recuperação de material fotográfico e outras fontes, da Ass. Malmequeres de Noêda.
A.E.D.S. Ass. de Educação e Desenvolvimento Social	Execução durante o ano 2022, do projeto para melhoramento das condições de habitabilidade para os utentes portadores de deficiência que frequentam o Lar da ADES, na Rua Cooperativa Pego, nº 18, r/c.
CERPORTO	Projeto para o ano 2022, promovendo a saúde mental em crianças dos 6 aos 18 anos, através da prática de voluntariado.
Fábrica da Igreja de Campanhã	Execução durante o ano 2022, recuperação da cobertura e soalho da sacristia
Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto	Execução de projeto no ano 2022, implementação de uma extensão móvel do serviço do laboratório, para divulgação do conhecimento científico á comunidade.

Campanhã, 26 de abril de 2022.

Presidente: João Alves Dias (Drº):

O JÚRI
Handwritten signature: João Alves Dias



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Vogais:

Fátima C. Aleixo Vilela (Dr^a)

Filipe Jorge Coelho da Silva Oliveira:

José Pedro Mendes Moreira:

Paulo Arnaldo Couto Monteiro: